

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2107/81

INTERESSADO : MARTA MARIA RIBEIRO FUESS

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSº PE. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 2026/81 - CESG - APROVADO EM 16 / 12 / 81

1. HISTÓRICO:

1.1. Marta Maria Ribeiro Fuess, filha de Therezinha J. Ribeiro Fuess e de Bruno Richard Fuess, nascida a 26.05.63, em São Paulo/SP, apresentando certidão de nascimento, residente à rua Stamiãmi nº 44, Vila Mariana/capital, solicita equivalência de estudos feitos no Brasil e no Canadá, em nível de conclusão do ensino do 2º grau.

1.2. A requerente fez os seguintes estudos:

1.2.1. os estudos primários de 4 séries no Centro Educacional "Júlio Pereira Lopes";

1.2.2. as 4 últimas séries do 1º grau e a 1ª série e um semestre da 2ª série do 2º grau, no Colégio "Visconde de Porto Seguro", desta Capital;

1.2.3. em continuação, prosseguiu seus estudos durante 2 anos letivos, 1979/80 - 1980/81, no United World Colleges - "Lester B. Pearson - College of the Pacific", Columbia Britânica, Canadá, e obteve o diploma de Bacharelado Internacional, após passar por exames elaborados e corrigidos em Genebra, Suíça, nas seguintes matérias: Opção forte: Matemática -6; Física- 5; Química- 5; Economia -5+1 "extended Essay" total 21+1. Opção média: Português A, 5; Inglês B, 6 ; total 11.

Valordanotas: 5=bom; 6=muitobom; 7=excelente

1.3. A documentação está devidamente autenticada.

2. APRECIACÃO:

2.1. Os "United World Colleges" são colégios que recebem bolsistas do mundo inteiro para realizar os dois últimos anos do curso secundário em nível de 11ª e 12ª séries, tendo por finalidade,

PROCESSO CEE Nº 2107/81

PARECER CEE Nº 2026 /81 - fls.2.

reunir estudantes de várias nacionalidades - no caso, mais de quarenta - promovendo uma compreensão internacional, fazendo da educação um elemento primordial de união entre as nações e entre as raças, um elemento de paz, de fraternidade e de amor. Os seus alunos cursam um currículo de matérias obrigatórias e optativas, ministradas por professores altamente qualificados, provenientes de várias nacionalidades. Os alunos são submetidos a exames que são elaborados em Genebra/Suíça, pelo "Office du Baccalauréat Internacional" e corrigidos por ele. Este Diploma dá acesso em 150 / 200 universidades no mundo. Por enquanto existem três "United World Colleges": na Inglaterra, em Singapura e no Canadá.

2.2. Este Conselho pronunciou-se pela equivalência de estudos em nível de conclusão do 2º grau, em caso idêntico.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos feitos no exterior por MARTA MARIA RIBEIRO FUESS como equivalentes aos de conclusão do ensino do 2º grau, do sistema estadual de ensino.

CESG, em 30 de novembro de 1981.

a) CONSº PE. LIONEL CORBEIL  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Jesen Vidal, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1981

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 16 de dezembro de 1981

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente